

**DECRETO Nº 38 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**EMENTA:** TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO QUE OCORRE NO DIA 28 DE OUTUBRO, PARA O DIA 31 DO MESMO MÊS, E, INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Município de Araçoiaba/PE transfere o feriado do dia do Servidor Público, que acontece no dia 28 de outubro de 2022, para o dia 31 do mesmo mês, bem como, institui ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2022, no âmbito da Prefeitura Municipal e de suas secretarias.

**Art. 2º** - Os Serviços públicos considerados de natureza essencial não estarão abrangidos pelas disposições de que trata o artigo anterior, devendo permanecer em pleno funcionamento durante esse período.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 27 de outubro de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA

Prefeito